



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 053/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Decisão nº206/2021-ASPRE, do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba;

Considerando, também a Resolução TSE nº23.523/2017;

Considerando, ainda o art. 365, da lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), o qual dispõe que “O serviço eleitoral prefere a qualquer outro, é obrigatório e não interrompe o interstício de promoção dos funcionários para ele requisitados”;

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar a cessão, do servidor **REINALDO DE LIMA ANASTÁCIO**, matrícula 930, para desempenhar suas funções no Cartório Eleitoral da 24ª Zona da cidade de Cuité-PB, conforme solicitação pelo período de 01 (um) ano, até 17 de junho de 2024;

Art. 2º - A cessão de que trata o artigo supra será com ônus para o município;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2023.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em
20 de Julho do ano de 2023.

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Constitucional